



**PORTARIA Nº 0164/2024 de 6 de junho de 2024.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 7 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 132/2024 de 8 de maio 2024, que concede licença médica ao servidor supracitado no período de 18 de abril a 17 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, pelo período de 6 (seis) dias a partir de 18 de maio de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar as suas atividades no dia 24 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA